



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 120/2015**

*“Dispõe sobre a continuação do Benefício de Auxílio Doença com perícia em favor da servidora “CLARICE JOSE DA SILVA”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder a continuação do Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. CLARICE JOSE DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio ambiente, com remuneração base referente ao período de 61 (sessenta e um) dias de afastamento, sendo início a partir de 01/07/2015 e termino em 30/08/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 037/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 09 de julho de 2015.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*